



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 019/21

Processo Administrativo: PMC.2018.00000578-21

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Colaboração nº 34/18

Aditamento de Termo de Colaboração nº 55/19 e 05/2020

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a/o **AFASJO- ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA – CEIMA** inscrita no CNPJ sob o Nº 72.303.589/0012-60, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 034/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2021 até 31/01/2022, o Termo de Colaboração nº 34/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Fica aditado o valor do repasse em razão da alteração no número de atendimentos, conforme expressamente discriminado nos autos.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.202.400,00 (um milhão duzentos e dois mil e quatrocentos reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 3314327, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:



- 7160.339039.12.365.1002.4016.01.212.000;
- 7160.339039.12.365.1002.4016.01.213.000.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de janeiro de 2021


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação


**AFASJO– ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ CENTRO
EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA – CEIMA**

Representante Legal **SALETE BOLZAN**

RG nº **9.139.660-8**

CPF nº **144.385.278-30**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000578-21

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: AFASJO– ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSÉ CENTRO EDUCACIONAL IRMÃ MARIA ÂNGELA – CEIMA

Termo de Colaboração n.º 034/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 55/19, 05/2020 e **019**/21

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de janeiro de 2021




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



GESTOR: (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Luis Carlos Fulan
Cargo: COORDENADOR SETORIAL
CPF: 224.750.328-47 RG: 33.687.728-6
Data de Nascimento: 19/03/1984
Endereço residencial completo: R. BARRETO GOMES, 1507
E-mail institucional: LUIS.FULAN@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: LUIS.FULAN@EDUCA.CAMPINAS.SP.GOV.BR
Telefone(s): 2116-8402
Assinatura: 

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Jose Tadeu Jorge
Cargo: Secretário Municipal
CPF: 822.997.2228-15
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: tadeu.jorge@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): 2116-0432
Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: SALETE BOLZANI
Cargo: DIRETORA PRESIDENTE
CPF: 144.385.248-30 RG: 9.139.660-8
E-mail institucional: presidencia@afascom.org.br
E-mail pessoal: salete@afascom.org.br
Telefone(s): 2129.9922 Celular: 98211-0101
Assinatura: Salette Bolzan